



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Educação

No dia **11/08/23**, reuniu-se remotamente o Conselho do Departamento de Educação. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar a questão formalizada e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Marian Ávila de Lima Dias, Chefe do Departamento de Educação. **Pauta única: Solicitação de migração da Profa. Érica Ap. Garrutti para a vaga de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** A Profa. Marian iniciou a reunião informando sobre o encaminhamento do ofício da Profa. Erica com solicitação de migração para a vaga de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Foi passado a palavra para a Profa. Erica, que agradeceu os encaminhamentos, falou da sua atuação no campus e apresentou a motivação da sua solicitação. Se comprometeu a manter as disciplinas de libras e educação bilíngue de pessoas surdas, até que a vaga seja ocupada. Aberta a palavra aos presentes, os professores se manifestaram favoravelmente a solicitação da professora, e agradeceram a disponibilidade de atuação da Profa. Erika na área de educação especial para além da atuação no ensino de LIBRAS. A Profa. Márcia Jacomini lembrou que na reunião do dia 08/08 foi aprovada a vinculação da vaga a modalidade de Gestão na Residência Pedagógica. Apresentou a proposta de que a Profa. Erika permaneça na modalidade de Educação Infantil, e que o professor(a) que ocupar a vaga de libras fique na Residência em Gestão. Destacou que a RP em Gestão está com oito professores por conta da aposentadoria da Profa. Marieta, mas disse acredita que darão conta de seguir com oito pessoas até que consigam preencher a vaga. Solicitou aos professores de Gestão que se manifestassem caso não considerassem possível, e se disponibilizou para assumir mais estudantes neste período. A Profa. Regina, como membro da RP em Gestão, manifestou-se favoravelmente a proposta da Profa. Márcia. A Profa. Marian destacou a importância do compromisso da Profa. Erica em manter as aulas de libras até que o novo professor seja contratado, e ressaltou a dificuldade na contratação de professores de libras. A Profa, Érica Garrutti reafirmou seu compromisso em dar continuidade a Uc de Libras, contando com a Profa. Edna para ministrar uma turma na Educação Especial. Assumiu também o compromisso diante do problema que considera muito sério, que o fato de terem sessenta alunos de graduação em uma disciplina envolvendo o ensino de uma língua que é visual e espacial. Ressaltou a dificuldade na observação de todos os alunos nas dinâmicas coletivas e o desgaste físico. A respeito do concurso de libras, informou que ainda não está fácil, mas que a área melhorou bastante e possui excelentes profissionais. Destacou e que a composição da banca de concurso deve ser voltada a Educação e não a área da linguística. Agradeceu ao carinho de todos os colegas. **Foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade a migração da Profa. Érica Ap. Garrutti para a vaga de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com o compromisso de continuar ministrando a Uc obrigatória de libras até que tenha nova contratação.** Os professores conversaram sobre a Residência Pedagógica, e em regime de votação, **foi aprovado por unanimidade o acordo de que o candidato aprovado para a vaga de libras trabalhe na preceptoría da Residência Pedagógica em Gestão, atendendo as necessidades do curso.** Não estará no Edital, mas a questão será informada no momento do concurso. Para efeito de concurso, na discussão que ocorrerá posteriormente, o Prof. Fernando sugeriu que haja um ponto do concurso que tenha uma articulação de qual o papel do profissional de libras na sua relação com gestão educacional, ainda que o ponto não seja sorteado. A Profa. Adriana sugeriu constar no Edital que a atribuição na RP atendendo as necessidades do curso. A Profa. Marian vai consultar o Rh. **Foi aprovado por unanimidade que o Departamento abrirá concurso público na área de Educação, Subárea de Conhecimento: Educação Bilingue Libras, tendo em vista a vacância por aposentadoria da docente Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, sendo acordado que, se receberem solicitação de colegas da Unifesp ou de fora da Unifesp, a chefia responderá que será aberto concurso público para esta vaga, e que a pessoa poderá se candidatar, se assim desejar.** Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Afastamento funções administrativas: Cleber Santos Vieira e Mariângela Graciano

Ausências justificadas: Maria de Fátima Carvalho, Marina Pereira de Almeida Mello, Daniel Revah, Márcia Cristina Romero Lopes, Magali Aparecida Silvestre, Rosário Silvana Genta Lugli, Betania Libanio Dantas de Araujo, Maria Angélica Pedra Minhoto, Ellen de Lima Souza, Umberto de Andrade Pinto

Ausentes: Daniela Caroline Silva, Flávia Pinheiro dos Santos, Vera Lucia Gomes Jardim, Jorge Luiz Barcellos da Silva, Luiz Carlos Novaes, Vanessa Moretti e Wagner Rodrigues Valente.

Presentes:

Adalberto dos Santos Souza

Adriana Regina Braga

Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias

Celia Regina Batista Serrao

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Claudia Panizzolo

Daniela Finco

Edna Martins

Emerson Izidoro dos Santos

Erica Aparecida Garrutti

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

João do Prado Ferraz de Carvalho

Lucila Maria Pesce de Oliveira

Márcia Aparecida Jacomini

Marcos Cezar de Freitas

Maria Cecília Sanches

Marian Ávila de Lima Dias

Regina Cândida Ellero Gualtieri

Renata Marcílio Cândido

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 05/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 05/09/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 05/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 05/09/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Docente**, em 05/09/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 05/09/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 06/09/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 06/09/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 06/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 06/09/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 06/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 06/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 06/09/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 06/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti, Docente**, em 06/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 06/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 09/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 10/09/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 11/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 08/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 11/10/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 14/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1775236** e o código CRC **2492BD62**.